



## DECRETO Nº 395/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1236100161.095	- Reformas, Reparos, Adeq.e Ampliaç.da Estrutura Física das Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01104	
7537/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	2.000,00
1300	- SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.	
1301.1236100162.049	- Manut. do Ensino Fundamental / FUNDEB	
	- FONTE DE RECURSOS 01102	
7354/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.000,00
7356/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
7357/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais - INSS OB	5.000,00
7358/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.400,00
1301.1236100162.049	- Manut. do Ensino Fundamental / FUNDEB	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
3442/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais - INSS OB	10.000,00
1301.1236500162.051	- Manut. da Educação Infantil / FUNDEB	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
3633/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	2.800,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>42.200,00</b>

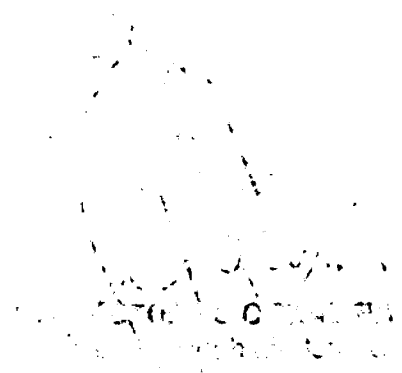
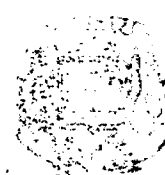
**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

1300	- SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.	
1301.1236100162.049	- Manut. do Ensino Fundamental / FUNDEB	
	- FONTE DE RECURSOS 01101	
3438/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	40.200,00
1300	- SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.	
1301.1236100162.047	- Manut. do Ensino Fundamental	
3153/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>42.200,00</b>





ASSOCIAÇÃO DE LINGUAGEM DE PORTUGUÊS  
ACADÊMICA



**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 22 / Dezembro / 20 11  
DE Nº 9360  
UMUARAMA, 22 / 12 / 20 11  
69  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**